

TA.TC.29.A/14 SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, CAMPUS GUARAPUAVA – UNICENTRO, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – CAMPUS GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ sob nº 77.902.914/0001-72, com sede na Rua. Presidente Zacarias, 875, Guarapuava - Paraná, na qualidade de órgão gerenciador do crédito, doravante denominada **UNICENTRO**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.452.377-9 SSP/PR e do CPF nº 616.385.529-91, na qualidade de Órgão Gerenciador do Crédito,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto “**Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ Guarapuava**”, considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/2006 e nº 15.608/2007, **protocolo nº 13.619.325-2**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNICENTRO** mediante Ofício nº 029/2015 – DIRPROGI/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo



1

de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro."

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNICENTRO** mediante Ofício nº 029/2015 – DIRPROGI/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

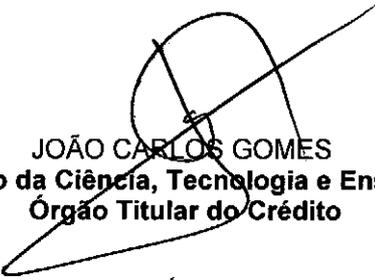
"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 22 de junho de 2015.

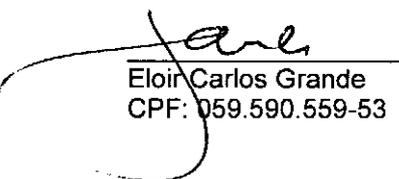


JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito

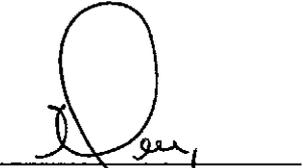


ALDO NELSON BONA
Reitor da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00

deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

ASSINATURA: 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 54233/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
TATC 29.A/2014 – SETI/F/PR
Protocolo nº 13.619.325-2

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, CAMPUS GUARAPUAVA – UNICENTRO

OBJETO: "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ Guarapuava",

DA VIGÊNCIA:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2015**, podendo ser alterado e prorrogado.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 029/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

ASSINATURA: 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 54213/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
TATC 31.A/2014 – SETI/F/PR
Protocolo nº 13.641.670-7

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM

OBJETO: "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ",

DA VIGÊNCIA:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2015**, podendo ser alterado e prorrogado.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEM mediante Ofício nº 003/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

ASSINATURA: 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 192,00 - 54224/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
TATC 32.A/2014 – SETI/F/PR
Protocolo nº 13.626.074-0

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG

OBJETO: "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude"

VIGÊNCIA:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2015**, podendo ser alterado e prorrogado.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 06/2015 – NEDIJ, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

ASSINATURA: 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 192,00 - 54227/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
TATC 33.A/2014 – SETI/F/PR
Protocolo nº 13.619.298-1

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ, CAMPUS IRATI – UNICENTRO

OBJETO: "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ"

VIGÊNCIA:

"O Presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2015**, podendo ser alterado e prorrogado.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 030/2015 – DIRPROG/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

ASSINATURA: 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 192,00 - 54229/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
TATC 34.A/2014 – SETI/F/PR
Protocolo nº 13.626.922-4

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

OBJETO: "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ"

VIGÊNCIA:

"O Presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **31/12/2015**, podendo ser alterado e prorrogado.

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Ofício nº 026/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

ASSINATURA: 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 54231/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
TATC 37.A/2014 – SETI/F/PR
Protocolo nº 13.627.786-3

AS PARTE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – UNIOESTE

OBJETO: "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ".